

São Paulo, 07 outubro de 2022.

REF.: CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA

Informamos que a **SAE BRASIL** administrará as solicitações de representante de imprensa na 15ª COMPETIÇÃO BAJA SAE BRASIL – Etapa Sudeste.

O credenciamento é para profissionais ou estudantes exclusivamente da área de comunicação, das faculdades inscritas, para cobertura do evento.

As solicitações de credenciamento serão aceitas somente até o **dia 24/10/2022** e deverão obedecer rigorosamente aos quesitos abaixo.

Os seguintes documentos deverão ser apresentados:

1. Ofício da instituição de ensino solicitando o credenciamento, no qual deve informar que se responsabiliza por qualquer acidente com o profissional e o seu equipamento durante a competição. No caso de estudante, a instituição deve também informar o nome do curso de comunicação em que o aluno é matriculado. O ofício deve estar em papel timbrado da escola e assinado pela reitoria ou diretoria, com firma reconhecida **em nome da instituição**.

2. Termo de Responsabilidade anexo preenchido e assinado em todas as páginas pelo profissional que realizará o trabalho, com firma reconhecida.

Os dois documentos devem ser enviados à:

<p style="text-align: center;">SAE BRASIL</p> <p style="text-align: center;">Av. Paulista, 2073 – Horsa II, Conjunto 1001</p> <p style="text-align: center;">São Paulo/SP</p> <p style="text-align: center;">CEP: 01311-940</p> <p style="text-align: center;">Aos cuidados de Thais Bozzo e Cintia Nishioka</p>

REGRAS

- O credenciamento é limitado a **uma** pessoas por instituição;
- É proibido filmagem por meio de drones na competição;
- Não serão aceitos documentos sem firma reconhecida;
- Somente serão aceitos documentos originais, cópias ou envios eletrônicos serão recusados;
- Não haverá credenciamento de imprensa durante a competição;
- Toda a documentação estará ainda sujeita à análise para o efetivo credenciamento;
- Informações sobre a efetivação do credenciamento serão fornecidas por telefone ou e-mail;
- Membros da equipe inscrita na competição não poderão ser credenciados como imprensa.

Atenciosamente.

SAE BRASIL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

15ª Competição Baja SAE BRASIL – Etapa Sudeste

Pelo presente instrumento, o abaixo qualificado e assinado **PROFISSIONAL OU ESTUDANTE DE COMUNICAÇÃO** da **15ª COMPETIÇÃO BAJA SAE BRASIL – Etapa Sudeste**, ou simplesmente **PROVA**, a ser realizada nos dias 18 a 20 de novembro de 2022, na **EEP – Escola de Engenharia de Piracicaba**, organizada e coordenada pela SAE BRASIL, associação civil sem fins lucrativos, constituída na forma dos artigos 53 a 61 do Novo Código Civil brasileiro, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 2073, Ed. Horsa II, Conj. 1001, Cerqueira César, com inscrição no CNPJ sob o nº 67.350.769/0001, tendo em vista seu intuito de obter a permissão de observar e trabalhar em qualquer área restrita (assim definida como qualquer área principal, anexa ou contígua ao evento, que requeira autorização especial, credencial, convite ou permissão para ingresso, ou qualquer área cuja admissão para o público em geral seja restrita ou proibida), firma o presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, declarando-o válido e conforme em todos os termos que seguem abaixo relacionados:

1. RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES EM GERAL

1.1. O **PROFISSIONAL OU ESTUDANTE DE COMUNICAÇÃO**, ao adentrar as dependências em que se realiza a **PROVA**, obriga-se expressamente a observar integralmente todos os avisos, indicativos, ou qualquer forma de sinalizações visuais ou auditivas de segurança, disponibilizadas pela organização da **PROVA**;

1.2. O **PROFISSIONAL OU ESTUDANTE DE COMUNICAÇÃO** obriga-se a acatar toda e qualquer orientação passada pela equipe de segurança, ou pela organização da prova, sem questionamentos, com o objetivo de zelar pela segurança de todos os presentes e pela boa condução do evento.

1.3. A organização da **PROVA** se reserva o direito de solicitar a retirada do **PROFISSIONAL OU ESTUDANTE DE COMUNICAÇÃO** das dependências onde se realizará a prova, caso não respeite as sinalizações de segurança, as orientações dos membros das equipes de segurança ou da organização da prova, sem que esta medida configure qualquer violação a direitos, inclusive aqueles relativos à liberdade de imprensa ou livre circulação.

1.4. Dentro das dependências onde se realizará a **PROVA**, o **PROFISSIONAL OU ESTUDANTE DE COMUNICAÇÃO** deverá comunicar aos seus organizadores, ou à equipe de segurança mais próxima, toda e qualquer condição ou evento que, a seu exclusivo critério, julgue ameaça ou potencial risco à sua segurança ou daqueles que estiverem presentes à **PROVA**, retirando-se do local imediatamente.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O PROFISSIONAL OU ESTUDANTE DE COMUNICAÇÃO declara expressamente:

2.1.1. Comprometer-se a respeitar todos os participantes, organizadores, fiscais, voluntários, patrocinadores, moradores e visitantes;

2.1.2. Cumprir a legislação atinente a sua atividade profissional, assim como, zelar pela infraestrutura cedida ou não pela organização e preservar o meio ambiente local;

2.1.3. Reconhecer que todos os materiais e equipamentos necessários para o trabalho na competição são de sua única e exclusiva responsabilidade;

2.1.4. Estar ciente de que por motivos de segurança, os organizadores podem modificar ou transferir a competição sem aviso prévio e sem nenhum ônus à mesma;

2.1.5. Reconhecer o direito dos organizadores da PROVA de mudar as orientações e sinalizações de segurança, antes ou durante a sua realização, como medida de garantir a segurança dos que estiverem presentes, e que essa instituição de ensino conferida aos organizadores em nada altera as responsabilidades previstas no item 1 deste Termo.

2.1.6. Concordar e reconhecer que, em havendo qualquer parte ou condição do presente instrumento que for considerada inválida, nula ou anulável, as demais continuarão em pleno vigor produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

2.2. O PROFISSIONAL OU ESTUDANTE DE COMUNICAÇÃO declara expressamente que, em caso de descumprimento do item 1 deste Termo, assumirá, por livre e espontânea vontade, todos os riscos inerentes e envolvidos com a realização da PROVA, bem como suas consequências pela não observância do disposto no mesmo item 1 deste Termo, que podem incluir, mas não se limitam, a danos morais, materiais e/ou físicos, que podem resultar em morte ou invalidez -parcial ou permanente- ou lesão corporal de qualquer grau, dentre outros.

2.3. O PROFISSIONAL OU ESTUDANTE DE COMUNICAÇÃO reconhece que a não observância integral e irrestrita do disposto no item 1 deste Termo isentará totalmente os promotores, participantes, coordenadores, associações, organizações, patrocinadores, anunciantes, proprietários ou arrendatários de instalações ou do imóvel, operadores de pista, funcionários, equipes, pessoal de salvamento ou quaisquer outros, vinculados direta ou indiretamente ao evento, de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, renunciando qualquer direito de ação judicial ou administrativa de que envolva estes eventuais acontecimentos.

DECLARO QUE LI O TERMO DE RESPONSABILIDADE DA 15ª COMPETIÇÃO BAJA SAE BRASIL – Etapa Sudeste, ENTENDI PERFEITAMENTE SEUS TERMOS, ASSINO LIVRE E VOLUNTARIAMENTE, TODAS AS PÁGINAS, SEM QUALQUER INDUÇÃO, PROMESSA OU GARANTIA QUE TENHA SIDO FEITA A MIM E A MINHA ASSINATURA CONSTITUI ANUÊNCIA EXPRESSA A TODOS OS SEUS TERMOS.

Nome da(s) equipe(s) competidora(s):

Nome da instituição de ensino _____

Nome do profissional/estudante _____

R.G: _____ CPF: _____

Profissão: _____

Cargo: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Nacionalidade: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

_____, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

(reconhecer firma)